

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) N.º 11/2012

Dispõe sobre a alteração de carga horária da disciplina de Língua Brasileira de Sinais – Libras, do Curso de Geografia (*Campus* de Araguaína).

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Universidade Federal do Tocantins - UFT, reunido em sessão ordinária no dia 25 de abril de 2012, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da carga horária da disciplina de Língua Brasileira de Sinais – Libras, do Curso de Geografia (*Campus* de Araguaína) da Universidade Federal do Tocantins, de 90 (noventa) para 60 (sessenta) horas, conforme informações constantes no Processo n.º 23101.001099/2012-76.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de abril de 2012.

Prof. Alan Barbiero

Presidente